

## Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2009

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Regis de Oliveira (PSC/SP)**Ementa:**

Dá nova redação ao art. 612 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. (Concede preferência de julgamento às ações penais que menciona).

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 24/06/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 10/11/2010 - PREJUDICADA**Despacho:****30/07/2009 (despacho inicial)**

null

**Análise**

(SF-CTRCPP) CT - Reforma do Código de Processo Penal - PLS 156/2009 (art. 374-RISF)

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Renato Casagrande (encerrado em 17/03/2010 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****12/11/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**10/11/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** 19:00 - (Sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal, destinada a apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal)  
A presente matéria fica prejudicada em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLS 156/2009.  
À Secretaria de Arquivo.

\*\*\*\*\* Retificado em 10/11/2010\*\*\*\*\*

19 horas do dia 09/11/2010 - (Sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal, destinada a apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal)  
A presente matéria fica prejudicada em virtude da aprovação de Substitutivo ao PLS 156/2009.  
À Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 49318-49492

**09/11/2010** SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

## TRAMITAÇÃO

**30/08/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica que, com respeito aos Pareceres nºs 2.630, de 2009, e 334, de 2010, da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, respectivamente, relativos às matérias que dispõem sobre a Reforma do Código de Processo Penal, onde se lê PLS nº 335, de 2007, leia-se, PLS nº 355, de 2007, visto que esta é a identificação correta do projeto.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 43433***07/06/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**12/04/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 334 de 2010-CCJ, relator Senador Renato Casagrande, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.694 de 2009, pela aprovação do PLS nº 156 de 2009, na forma da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo) apresentada e, considerando a preferência sobre as demais proposições anexadas, pela rejeição dos PLC nºs 34 e 36, de 2003; 77 e 93, de 2004; 69 e 135, de 2005; 35 e 64, de 2006; 4, 35 e 98, de 2007; 8, 202 e 205, de 2008; 8, 127, 145 e 182, de 2009; e dos PLS nºs 248, de 2002; 437, 479, 486 e 514, de 2003; 77, 82, 116 e 365, de 2004; 1 e 367, de 2005; 148, 160, 230, 276 e 280, de 2006; 119, 149, 179, 212, 321, 335, 422 e 736, de 2007; 270, 327 e 420, de 2008; 239 e 257, de 2009; e 8, de 2010.  
Ao PLS nº 156 de 2009 não foram oferecidas emendas, nos termos do inciso III do art. 374 do RISF.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 13443-13662***06/04/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

Aguardando leitura do parecer da CCJ.

**26/03/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**26/03/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de março de 2010, o Senador Renato Casagrande reformula o Relatório, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e, considerando a preferência sobre as demais proposições anexadas, pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 34 e 36, de 2003; 77 e 93 de 2004; 69 e 135, de 2005; 35 e 64, de 2006; 4, 35 e 98, de 2007; 8, 202 e 205, de 2008; 8, 127, 145 e 182, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nº 248, de 2002; 437, 479, 486 e 514, de 2003; 77, 82, 116 e 365, de 2004; 1 e 367, de 2005; 148, 160, 230, 276 e 280, de 2006; 119, 149, 179, 212, 321, 355, 422 e 736, de 2007; 270, 327 e 420, de 2008; 239 e 257, de 2009; e 8, de 2010; pelo acolhimento das Emendas nº 5, do Senador Demóstenes Torres, 21, do Senador Pedro Simon, e 35, do Senador Flexa Ribeiro; pelo acolhimento parcial das Emendas nos 1, 2, 3, 4, 7 e 9, do Senador Demóstenes Torres, 30, 37 e 42 do Senador Flexa Ribeiro, com os ajustes técnicos e redacionais levados a efeito no Substitutivo apresentado seguir; e pela rejeição das Emendas nº 6, 8 e 10, do Senador Demóstenes Torres, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23, do Senador Pedro Simon, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44, do Senador Flexa Ribeiro, 45, da Senadora Serys Slhessarenko, e 46, do Senador Jayme Campos (em 17/03/2010).

É aprovado Requerimento nº 10, de 2010-CCJ, de autoria dos Senadores Demóstenes Torres e Marco Maciel, de destaque para votação em separado da Emenda nº 5.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Renato Casagrande, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto de

## Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2009

## TRAMITAÇÃO

Lei do Senado nº 156, de 2009, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

A Comissão aprova a Emenda nº 5, de autoria do Senador Demóstenes Torres, renumerada como Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**26/03/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Recebido Relatório do Senador Renato Casagrande, com voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta e, considerando a preferência sobre as demais proposições anexadas, pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nos 34 e 36, de 2003; 77 e 93 de 2004; 69 e 135, de 2005; 35 e 64, de 2006; 4, 35 e 98, de 2007; 8, 202 e 205, de 2008; 8, 127, 145 e 182, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nos 248, de 2002; 437, 479, 486 e 514, de 2003; 77, 82, 116 e 365, de 2004; 1 e 367, de 2005; 148, 160, 230, 276 e 280, de 2006; 119, 149, 179, 212, 321, 355, 422 e 736, de 2007; 270, 327 e 420, de 2008; 239 e 257, de 2009; e 8, de 2010; pelo acolhimento das Emendas nº 2, do Senador Demóstenes Torres, e 21, do Senador Pedro Simon; pelo acolhimento parcial das Emendas nº 3 e 4, do Senador Demóstenes Torres, sem prejuízo dos ajustes técnicos e redacionais levados a efeito no Substitutivo apresentado seguir, e pela rejeição das Emendas nº 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, do Senador Demóstenes Torres, e nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, e 23 do Senador Pedro Simon.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**17/12/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, designa Relator da matéria o Senador Renato Casagrande.

Ao Gabinete do Senador Renato Casagrande.

**17/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 12:30 - É lido e aprovado o Requerimento nº 1.694, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, que solicita, nos termos do artigo 279, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que trata da Reforma do Código de Processo Penal, seja submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À CCJ.

**17/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**09/12/2009** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Ação:** A Comissão aprova o parecer do relator Senador Renato Casagrande, favorável ao PLS nº 156 de 2009, nos termos da Emenda nº 01 (CTRCCP), e pela rejeição do presente projeto.

**01/12/2009** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Renato Casagrande, com minuta pela rejeição do Projeto, conforme Voto oferecido ao PLS 156/2009 que tramita em conjunto.

**29/06/2009** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao gabinete do Senador Renato Casagrande para Relatar.

## TRAMITAÇÃO

29/06/2009 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Recebido neste órgão na presente data.

29/06/2009 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: À SACEI.

26/06/2009 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: A SGM a pedido.

26/06/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Temporária do Código de Processo Penal, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.  
À CJURIS, em decisão terminativa.

\*\*\*\*\* Retificado em 29/06/2009\*\*\*\*\*

Leitura.

À Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Penal, nos termos do inciso II do art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 27508-27514*

25/06/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntamos à fl. 10, cópia da legislação citada.

Aguardando leitura.

24/06/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 9 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 127/2009

Data: 24/06/2009

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dá nova redação ao art. 612 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. (Concede preferência de julgamento às ações penais que menciona).

## Avulso inicial da matéria

Data: 26/06/2009

## Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2009

### DOCUMENTOS

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:**

Leitura.

À Comissão Temporária do Código de Processo Penal, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CJURIS, em decisão terminativa.

\*\*\*\*\* Retificado em 29/06/2009\*\*\*\*\*

Leitura.

À Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Penal, nos termos do inciso II do art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.